



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 040/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). PEDRO LEONCIO DE SOUSA NETO.”*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). PEDRO LEONCIO DE SOUSA NETO, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 63186, inscrito(a) no CPF sob o n.º 071.780.502-68, efetivo(a) no cargo de AUX. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 50 (Cinquenta), no valor de R\$-1.869,67 (Hum mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.04.18009P**, retroagindo a 01/05/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PARAGOMINAS - PA, 09 de Maio de 2019.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP